RUA IZABEL PANTALEÃO SILVEIRA

Decreto nº 6935 de 05-02-1982

Protocolado nº 30.115 de 24-09-1981 em nome do ve-

reador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 27 do Parque São Quirino
Início na rua Antonio Leite de Camargo
Término na rua Oscar Carnielli
Parque São Quirino

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

IZABEL PANTALEÃO SILVEIRA

Junto com a indicação o vereador Mokarzel apresentou a seguinte justificativa:

"Izabel Pantaleão Silveira nasceu em Jaboticabal aos 09-04-1896 e faleceu em Campinas, no dia 06-05-1976. Casada com Humberto da Silveira, de cujo matrimônio teve duas filhas, sendo uma funcionária pública municipal, onde exerce as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Geral. De formação cristã, dedicou sua vida a ajudar o próximo, pois era dotada de espírito filantrópico digno de registro especial. Entendemos justa a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



IZABEL PANTALEÃO SILVETRA nasceu em Jaboti cabal aos 09 de abril de 1896 e faleceu em Campinas, no dia 06 de maio de 1976.

Casada com Humberto da Silveira, de cujo matrimônio teve duas filhas, sendo uma funcionária pública municipal, onde exerce as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Geral.

De formação cristã, dedicou sua vida a aju dar o próximo, pois era dotada de espírito filantrópico digno de registro especial.

Entendemos justa a homenagem que ora propo

Dirial,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

mos.

AN'PV 1 22923

DECRETO N.o. 6935 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "IZABEL PANTALEÃO SILVEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

do diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA IZABEL PANTALE— ÃO SILVEIRA" a Rua 27 do Parque São Quirino, com início na Rua Antonio Leite de Camargo e término na Rua 24 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 30115, de 24 de setembro de 1981, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito